



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00012063/2025-08, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Marcio Jose Borges ocupante do cargo de MOTORISTA;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu a exigência constante nos artigos 19 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 18/09/2019 a 17/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de padrão, ao servidor **Marcio Jose Borges**, matrícula **3780**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período de 18/09/2019 a 17/09/2025, com enquadramento na Tabela **4**, Nível **E3**, Padrão **II 6**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Mérito retroagem a data de 18 de setembro de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0730520**
e o código CRC **9FFB0B40**.
